



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

**2-4571/2024**

No dia 07 de novembro de 2024 às 12:21 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4571/2024 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI 102/2024. (DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - R\$ 141.600,00).

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner  
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner, CHEFE DE GABINETE**, em 07/11/2024 às 12:23, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659), informando o ID **25116** e o código verificador **7F8C20DF**.

Referência: [Processo nº 2-4571/2024](#).

Docto ID: 25116 v1



## Ofício n.º 171/SEPLAN/2024

Corumbiara/RO, 06 de novembro de 2024.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 141.600,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal

Ao:

Excelentíssimo Senhor  
SIDNEI DOS SANTOS MOURA  
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal  
NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 07/11/2024 às 11:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **264735** e o código verificador **22E66B7A**.

### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	06/11/2024 15:40

Referência: [Processo nº 1-2103/2024](#).

Docto ID: 264735 v1



# Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	n.º 171/SEMPLAN/2024	07/11/2024
ID: <b>25117</b>	Processo	Documento
CRC: <b>C31D27F6</b>		
Processo: <b>2-4571/2024</b>		
Usuário: <b>Thalia Santos Kechner</b>		
Criação: <b>07/11/2024 12:23:30</b>	Finalização:	<b>07/11/2024 12:24:55</b>
MD5: <b>82065BFD275ED4BBABE3436A0573964C</b>		
SHA256: <b>F45EB92D8D24D14CDFBCD429AE9961D9EA9138AE71B3D79AADFCADAD464AF99D</b>		

Súmula/Objeto:

**n.º 171/SEMPLAN/2024**

## INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	07/11/2024 12:23:30
------------------------------------	------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	07/11/2024 12:23:30
----------------	---------------------

## ANEXOS

Justificativa 102	07/11/2024	25118
Projeto de Lei 102/2024	07/11/2024	25119

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 25117 e o CRC C31D27F6.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI 102/2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 141.600,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**10 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**10.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**20 – Agricultura**

**20606 – Extensão Rural**

**206060010 – AGRICULTURA FORTE**

**206060010.2.076000 - Manutenção das Atividades da SEMAM.**

**3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP ..... R\$ 73.600,00**

**4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 68.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 141.600,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

**10 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**10.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**18 – Gestão Ambiental**

**18541 – Preservação e Conservação Ambiental**

**185410010 – FORTALECENDO A AGROPECUÁRIA**

**185410010.2.0880000 - Apoio a ações de preservação ambiental e manutenção do viveiro municipal**

**3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP ..... R\$ 8.000,00**

**185410010.2.1070000 - Manutenção de Atividades Relacionadas ao Consórcio Público.**

**3.3.72.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP ..... R\$ 2.600,00**

**185410010.2.1070000 - Manutenção de Atividades Relacionadas a Reciclagem de Lixo.**

**3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais - RP..... R\$ 70.000,00**

**18609 – Preservação e Conservação Ambiental**

**186090010 – FORTALECENDO A AGROPECUÁRIA**

**185410010.2.0890000 - Manut. Sistema Municipal de Inspeção - SIM e Apoio a Agroindústria.**

**3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP ..... R\$ 20.000,00**

**3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP ..... R\$ 5.000,00**

**20 – Agricultura**

**20606 – Extensão Rural**

**206060010 – AGRICULTURA FORTE**

**206060010.2.076000 - Manutenção das Atividades da SEMAM.**

**3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – RP ..... R\$ 1.000,00**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO**

---

<b>3.3.90.40.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – RP..... R\$ 4.000,00</b>
<b>206060010.2.0780000 - Apoio a Produção Agropecuária.</b>
<b>3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais - RP..... R\$ 20.000,00</b>
<b>3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP ..... R\$ 11.000,00</b>
<b>TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 141.600,00</b>

**Artigo 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 06 de Novembro de 2024.

---

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	102.	06/11/2024
ID: <b>264754</b>	Processo	Documento
CRC: <b>5E74FCE1</b>		
Processo: 1-2103/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 06/11/2024 11:42:00	Finalização: 06/11/2024 11:42:55	
MD5: DBE3CE9BC79A457A96C560E50229460C		
SHA256: B2A178FDF1CAB88B530F41D1BE69EE2AE6203975E0EC4F631A26B95D4C2D6173		

Súmula/Objeto:

**PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 141.600,00 — EQUIPAMENTOS — SEMAM.**

#### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CORUMBIARA	RO	06/11/2024 11:42:00
---	------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	06/11/2024 11:42:00
----------------------------	---------------------

#### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	06/11/2024 15:41:45
----------------------------	---------------------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	07/11/2024 11:33:42
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 264754 e o CRC 5E74FCE1.



# Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto de Lei</b>	<b>102/2024</b>	<b>07/11/2024</b>
ID: <b>25119</b>	Processo	Documento
CRC: <b>AB42EF30</b>		
Processo: <b>2-4571/2024</b>		
Usuário: <b>Thalia Santos Kechner</b>		
Criação: <b>07/11/2024 12:24:37</b>	Finalização:	<b>07/11/2024 12:24:47</b>
MD5: <b>117EBAE0387E7FBC0B5F2972C675AD68</b>		
SHA256: <b>6CF8945145EAE4DC363E0473C1C2D27BB78E2B50E9E3352A304145957E9EEA4D</b>		

Súmula/Objeto:

**n.º 171/SEMPPLAN/2024**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	07/11/2024 12:24:37
------------------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	07/11/2024 12:24:37
----------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.º 171/SEMPPLAN/2024	07/11/2024	25117
------------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 25119 e o CRC AB42EF30.